

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM 2º GRAU
ELIZABETH DE FATIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS**

**EDITAL N° 704/2023
SEI/TJPR N° 0030677-34.2023.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

No Edital de Abertura passem a constar, e não como constaram, os seguintes itens:

- 3.1. O estudante terá carga horária definida pela disciplina do estágio supervisionado obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso no qual está matriculado, respeitado o disposto no Decreto Judiciário nº 345/2019.
- 3.2. O estágio obrigatório será concedido sem pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte.
- 3.3. A responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais no estágio obrigatório é da instituição de ensino.
- 3.4. Servidor público pode realizar estágio obrigatório, não remunerado e sem auxílio-transporte, desde que haja compatibilidade de horário.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos